



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº226 Ticket: 22600

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Requerimento: Serviço da máquina Retro Escavadeira, tempo de serviço 3 horas.

Senhora: Adenizarde de Cássio Teixeira
Deferido: 26/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Requerimento: Pedido de Licença para tratar de interesse particular a contar data de 01/07/2014 até 30/06/2016.
Servidora: Elvira Cacco Calauto – Matrícula Funcional nº 14076

Deferido: 30/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Requerimento: Pedido de Licença para tratar de interesse particular a contar data de 01/07/2014 até 30/06/2016.
Servidora: Elvira Cacco Calauto – Matrícula Funcional nº 14077

Deferido: 30/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Requerimento: Serviço da máquina Retro Escavadeira, tempo de serviço 4 horas.

Senhora: João Gonçalves dos Santos
Deferido: 30/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:

Requerimento: Alvará para Tradicional Festa de São Gonçalo que se realizará no dia 05/07/2014, com início às 7:00 horas e término às 02:00 horas do dia seguinte.
Senhora: Giovana Gabriel de Melo Toffoli
Deferido: 30/06/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Comunicado

Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convocar os membros do Conselho Municipal para a Reunião Ordinária.

Local: UBS Albertina

Data: 01/07/2014

Horário: 19:00 Horas

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata nº. 018/2014

Processo Licitatório nº 00044/2014 – PREGÃO nº 00013/2014.

Partes: Município de Albertina e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 13/06/2015

Valor: R\$ 3.242,80 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 291 | 02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº226 Ticket: 22600

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata nº. 021/2014

Processo Licitatório nº 00052/2014 – PREGÃO nº 00015/2014.

Partes: Município de Albertina e COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 26/06/2015

Valor: **RS 4.215,56** (quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 59 | 02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00 |
| 80 | 02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00 |
| 208 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00 |
| 209 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00 |
| 220 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00 |
| 221 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00 |
| 291 | 02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de junho de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata nº. 022/2014

Processo Licitatório nº 00052/2014 – PREGÃO nº 00015/2014.

Partes: Município de Albertina e FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 26/06/2015

Valor: **RS 4.606,09** (quatro mil seiscentos e seis reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 59 | 02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00 |
| 80 | 02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00 |
| 208 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00 |
| 209 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00 |
| 220 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00 |
| 221 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00 |

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 291 | 02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00 |
|-----|---------------------------------------|

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de junho de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata nº. 027/2014

Processo Licitatório nº 00052/2014 – PREGÃO nº 00015/2014.

Partes: Município de Albertina e TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde.

Prazo: 26/06/2015

Valor: **RS 29.193,73** (vinte e nove mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 59 | 02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00 |
| 80 | 02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00 |
| 208 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00 |
| 209 | 02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00 |
| 220 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00 |
| 221 | 02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00 |
| 291 | 02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de junho de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 039/2014

Processo Licitatório nº 00054/2014 – PREGÃO nº 00017/2014.

Partes: Município de Albertina e TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral e artigos hidráulicos para uso na Secretaria Municipal de Administração.

Prazo: 31/12/2014

Valor: **RS 9.000,00** (nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 139 | 02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00 |
| 185 | 02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00 |



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº226 Ticket: 22600

195

02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de junho de 2014.

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00059/2014, CARTA CONVITE Nº. 00002/2014.”

No dia trinta de junho de dois mil e quatorze, as oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3861/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique Eduardo Mariotti e membro Ana Paula Moreira Conesa, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CARTA CONVITE nº. 00002/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de tendas e som. Tendas para as Tradicionais festas: de São Gonçalo que ocorrerá no dia 05 de julho de 2014 e do Senhor Bom Jesus que ocorrerá do dia 01 à 10 de agosto de 2014. O som para: o Festival de Violeiros que se realizará na Praça José Inácio Diniz nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2014 e o Campeonato de Futebol de Areia que se realizará no campo de areia nos dias 11,18, 25 e 31 de julho de 2014, nos termos da CARTA CONVITE nº 00002/2014. As empresas participantes: A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CPF/CNPJ 10.571.349/0001-37, REPRESENTANTE ADRIANO CESAR BASSANI; AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 05.169.015/0001-00, REPRESENTANTE JOAO ACASSIO BATISTA; R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME, CPF/CNPJ 09.110.564/0001-51, SEM REPRESENTANTE. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou os três participantes habilitados. Ato contínuo, o formulário modelo de termo de desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação foi assinado pelos representantes das empresas presentes no certame: A. C. BASSANI EVENTOS - ME e AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA. A empresa R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME, sem represante no certame, foi comunicado sua habilitação através de telefone, onde o próprio representante legal da empresa Rodrigo Sandoval de Faria, pediu que encaminhasse por e-mail o Termo de Desistência de Recursos. Logo em seguida às onze horas e seis minutos foi recebido no e-mail da licitação o Termo de Desistência de Recursos assinado pelo representante legal da empresa, sendo que todos os participantes abriram mão do supracitado recurso e, já de posse dos termos devidamente assinados, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento ao certame abrindo os envelopes de propostas. Todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00059/2014 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. As empresa apresentaram as seguintes propostas:

A. C. BASSANI EVENTOS - ME

| It e m o | Desc rição | Ma rca | U N D | Qt d. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|
| 1 | LOC AC AO DE TEN DAS | | U N D | 8 | 800,0000 | 6.400,00 |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|

| | | | | | | |
|---|-------------------|--|-------|---|------------|----------|
| 2 | LOC AC AO DE SO M | | U N D | 2 | 2.000,0000 | 4.000,00 |
|---|-------------------|--|-------|---|------------|----------|

Total 10.400,00

R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME

| It e m o | Desc rição | M arca | U N D | Qt d. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|
| 1 | LOC AC AO DE TEN DAS | | U N D | 8 | 850,0000 | 6.800,00 |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|

| | | | | | | |
|---|-------------------|--|-------|---|------------|----------|
| 2 | LOC AC AO DE SO M | | U N D | 2 | 2.200,0000 | 4.400,00 |
|---|-------------------|--|-------|---|------------|----------|

Total 11.200,00

AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA

| It e m o | Desc rição | M arca | U N D | Qt d. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|
|----------|------------|--------|-------|-------|----------------|-------------|

| | | | | | | |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|
| 1 | LOC AC AO DE TEN DAS | | U N D | 8 | 910,0000 | 7.280,00 |
|---|----------------------|--|-------|---|----------|----------|

| | | | | | | |
|---|-------------------|--|-------|---|-----------|----------|
| 2 | LOC AC AO DE SO M | | U N D | 2 | 2500,0000 | 5.000,00 |
|---|-------------------|--|-------|---|-----------|----------|

Total 12.280,00

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na CARTA CONVITE, a empresa A. C. BASSANI EVENTOS - ME, CNPJ/CPF 10.571.349/0001-37, situada na SÍTIO APARECIDA, BAIRRO ELIAS - ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DO JARDIM/ SP - com o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo I constam no



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº226 Ticket: 22600

mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão.

Joelma Ap. dos Santos Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL Vice-Presidente

Ana Paula Moreira Conesa João Acaasio Batista
Membro da CPL Representante

Adriano Cesar Bassani
Representante

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3.914 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora ELVIRA CACCO CALAUTO, portadora do MASP.: 14.076 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.915 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora ELVIRA CACCO CALAUTO, portadora do MASP.: 14.077 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 01 de julho de 2014 até 30 de junho de 2016.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.916, de 30 de Junho de 2014.

“Nomeia integrantes da Comissão Municipal responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, os seguintes servidores:

- I – Alessandra Dainez Cezarani, MASP 14.289;
- II – Graziela de Cassia Dotta de Luca, MASP 14.252;
- III - Luciana Pioli Guidi Rathaelli, MASP 14.131;
- IV - Regivani Campanhari Fulaneti, MASP 14.187.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.917, de 30 de Junho de 2014.

“Nomeia integrantes da Comissão Municipal responsável pelo Concurso Público nº 001/2014.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal responsável pelo Concurso Público nº 001/2014, os seguintes servidores:

- I – Fernanda de Cássia Moreira Carmo, MASP 14.082;
- II – Wagner Alexandre dos Santos, MASP 14.232;
- III – Patricia Teixeira de Lima Romão, MASP 14.176;
- IV - Regivani Campanhari Fulaneti, MASP 14.187.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 1 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº226 Ticket: 22600

DECRETO Nº 788, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de julho, a partir das 15hs00, em razão do jogo da Seleção Brasileira no mundial.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
